

## **DISCURSO**

**DESEMBARGADOR SÉRGIO ANTÔNIO DE RESENDE -  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS**

### **ANÚNCIO DE OBRAS EM LAMBARI**

**9 de abril de 2010 – 16 horas**

As críticas ao Poder Judiciário são muito comuns. Várias delas, procedentes. Existe, sim, a morosidade, gerada por inúmeros fatores, envolvendo todos os profissionais da Justiça – e não só o Judiciário; a legislação processual; questões estruturais e a própria cultura existente. Essa parte da história já é de conhecimento de todos.

Mas, o outro lado, que envolve o esforço de magistrados e servidores para fazer frente à demanda, passa despercebido para muitas pessoas. Por isso, neste momento, gostaria de relatar para todos os presentes os resultados obtidos pelo Judiciário de Minas.

De 2005 a 2009, não houve alteração legal do número de desembargadores do Tribunal de Justiça de Minas Gerais. No entanto, a quantidade de processos ajuizados subiu de 154.637 para 256.753. O empenho dos desembargadores e servidores poderá ser, facilmente, percebido pelo volume das decisões, que passou de 59.883, em 2005, para 228.755, em 2009. A média mensal de ações julgadas por desembargador subiu de 45 para 159. O índice de julgamentos, considerando os processos distribuídos e os julgados, foi de 89%.

Com a experiência de mais de quarenta anos de magistratura, posso assegurar que, por detrás desses números, existe muito trabalho e sacrifício.

Na Justiça Comum e nos Juizados Especiais, as estatísticas também demonstram a operosidade dos juízes e servidores. A média mensal de processos julgados por juiz era de 47 em 1994; em 2005, foi para 124 e, no ano passado, saltou para 162. A distribuição de processos, que era em torno de 402 mil em 1994, superou a casa dos 2 milhões e 300 mil em 2009, representando uma média mensal de 227 processos novos por juiz.

Se considerarmos apenas os dados dos Juizados Especiais, que têm ritos mais simplificados e dão grande ênfase para a conciliação, os resultados são

surpreendentes: o índice de julgamento ficou próximo de 100%, ou seja, os magistrados julgaram quase na mesma proporção de processos novos ajuizados.

Contudo, o que gera uma certa frustração diante de todo o esforço é o número de processos em andamento: mais de 4 milhões. É claro que, dentre esses processos, existem vários que não dependem da atuação do Judiciário. São ações que ficam aguardando realização de audiência quando uma das partes não é encontrada em seus endereços; ações em tramitação nas instâncias superiores; processos em fase de execução; processos aguardando realização de perícias por falta de recursos públicos destinados especificamente para esse fim.

E ainda: ações aguardando cumprimento de mandados de prisão; processos paralisados por falta de bens à penhora, dentre vários motivos, que não dependem, exclusivamente, da atuação de magistrados e servidores da Justiça, aos quais estão sendo contabilizados os ônus da chamada “paralisação”.

O aumento crescente do volume de processos significa, por outro lado, necessidades e solicitações constantes. Sabe-se que o quadro de servidores é limitado pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Um dos grandes desafios atuais é aumentar a produtividade sem grandes impactos orçamentários, através do investimento em informática; simplificação dos procedimentos; conciliação; aprimoramento da legislação processual; solução de conflitos pela via administrativa ao invés da opção pelo processo judicial e outras alternativas que não impliquem gastos.

É necessário o envolvimento de todos para o aperfeiçoamento do Judiciário: Magistrados, Membros do Ministério Público, Defensoria Pública, Advocacia, Servidores, líderes e toda a Comunidade.

Hoje, com o anúncio das obras que serão realizadas em Lambari, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais, mais uma vez, demonstra o seu empenho de melhorar a estrutura de trabalho para os que atuam na Justiça e, assim, qualificar os serviços prestados ao cidadão.

Neste momento, convém relembrar a história de Lambari, esta cidade turística do sul de Minas. Suas águas minerais foram descobertas em 1780 por Antônio de Araújo Dantas, que, vindo de Campanha, encontrou nascentes em terrenos que havia comprado. Entre os anos de 1830 e 1832, a Câmara Municipal de Campanha desapropriou uma área de 12 alqueires dos herdeiros de Antônio de Araújo para executar obras de proteção das fontes. Naquele local foram construídas casas para pessoas que buscavam a cura proveniente das "águas santas".

O povoado foi distrito de Campanha até 1901, quando se tornou o município de Águas Virtuosas. Em 1930, passa a ser denominado Lambari, que em tupi-guarani, significa peixe miúdo. Além do Parque das Águas, com suas fontes de águas medicinais de grande potencial terapêutico, a cidade conta, ainda, com um amplo parque público que tem piscinas, duchas, lago com uma ilha e bosque. As informações são da Secretaria de Cultura.

A comarca foi instalada em 1926, sendo integrada, além de Lambari, pelos municípios de Jesuânia e Olímpio Noronha. Cerca de 3 mil e 700 processos foram distribuídos no ano passado; quase 5 mil e 800 ações estão em andamento na Justiça Comum e nos Juizados Especiais. Isso demonstra que os cidadãos desta comarca estão atentos a seus direitos e acreditam na Justiça.

Visando melhorar o espaço para atendimento ao usuário, será feita reforma e ampliação do Fórum, que passará a ter capacidade para o funcionamento de três varas judiciais. Os custos são de 2 milhões de reais.

Para concluir, deixo os meus cumprimentos à Equipe da Comarca, sob a liderança do Juiz Márcio Augusto Oliveira Bueno, aos Operadores do Direito, Líderes do Executivo, do Legislativo e, especialmente, à Comunidade.

Espero que as obras que aqui serão realizadas tragam mais conforto para todos os que atuam neste Fórum, aprimorando a prestação jurisdicional.

Muito obrigado a todos.